



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **INDICAÇÃO N°.005/2017**

**AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município a necessidade de colocação de hidrômetros nas residências.

### **JUSTIFICATIVA**

A colocação de hidrômetros nas residências servirá para diminuir a desigualdade no pagamento da taxa de fornecimento de água, onde o que consome mais, tem pago o mesmo valor daqueles que consomem menos, totalmente incompatível e desigual.

A taxação por meio da medição com hidrômetros, além de promover justiça entre os consumidores, ainda permitirá que o DAE aumente suas receitas, cobrando o que é devido de cada um.

Diante do exposto contamos com a atenção do Poder Público.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 22 de fevereiro de 2.017.

**VER. JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA**

